

**PORTARIA Nº 252/2025 - SEAD
DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

Renova a Comissão Permanente de Leilão Público de Bens Móveis considerados inservíveis para a Administração Pública, no âmbito da Superintendência de Gestão de Patrimônio do Estado - SUPAT/SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 da Lei (Estadual) nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei (Federal) nº 14133/21 e no Decreto (Estadual) nº 90, de 24 de maio de 2022,

Considerando as disposições do art. 37, caput, da Constituição Federal, cumulado com o disposto no Decreto Estadual nº 16.022, de 14 de agosto de 1996 (e suas alterações);

RESOLVE

Art. 1º. Renovar a Comissão Permanente de Leilões Públicos da Secretaria de Estado da Administração, dando continuidade aos serviços executados por essa e que houvera sido prorrogada a última vez através da Portaria nº 183/2024, encarregada de promover e realizar os procedimentos licitatórios para contratação de leiloeiro público e a alienação de veículos, sucatas, peças, acessórios, móveis, utensílios e equipamentos em geral, considerados obsoletos, inservíveis e/ou irrecuperáveis, da Administração Direta e Indireta, sob a responsabilidade da Superintendência de Gestão de Patrimônio do Estado - SUPAT/SEAD.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência da primeira, e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Permanente de Leilões Públicos desta Secretaria:

- I – Wédson Andrade Nunes - CPF: XXX.843.425-XX (Presidente);**
- II – Leibniz Lobo Ramos - CPF: XXX.148.235-XX (Membro);**
- III – Tyelle Lima Santos - CPF: XXX.227.605-XX (Membro);**
- IV – Victor Oberdan Alves - CPF: XXX.424.765-XX (Membro);**
- V – Clecio Severo Aragão Santos, CPF XXX.282.035-XX (Membro);**

§1º Os membros da Comissão constituída na forma do “caput” deste artigo desempenharão as correspondentes funções, sem prejuízo das suas atividades normais de servidores públicos no setor onde se encontram lotados;

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do membro indicado no inciso I.

Art. 3º. Fica concedido aos membros da Comissão de que trata essa Portaria, um adicional mensal, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o presidente e o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros.

Art. 4º. A presente portaria entre em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 253/2025 - SEAD
DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

Renova a Comissão de Trabalho Técnico visando promover a alienação de imóveis de propriedade do Estado de Sergipe que encontram-se em desuso, no âmbito da Superintendência de Gestão de Patrimônio do Estado – SUPAT/SEAD..

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 da Lei (Estadual) nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei (Federal) nº 14.133/21 e no Decreto (Estadual) nº 90, de 24 de maio de 2022;

Considerando as disposições do art. 37, caput, da Constituição Federal, cumulado com o disposto no Decreto Estadual nº 16.022, de 14 de agosto de 1996 (e suas alterações).

RESOLVE

Art. 1º Renovar Comissão Especial de Trabalho Técnico de Leilão Público de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Administração, encarregada de promover e realizar a alienação de bens imóveis, considerados em desuso e inservíveis a Administração Direta e Indireta, sob a responsabilidade da Superintendência de Gestão de Patrimônio do Estado – SUPAT/SEAD e pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo da SUPAT/SEAD e PGE discriminados para, constituírem a Comissão de Trabalho Técnico de Leilões Públicos de Bens Imóveis:

- I – Wédson Andrade Nunes - CPF: XXX.843.425-XX (Presidente);**
- II – Thiago Carvalho Leal, CPF nº XXX.101.915-XX (Membro);**
- III – Juliana Araújo Lima de Paula, CPF nº XXX.843.565-XX (Membro);**
- IV – Clecio Severo Aragão Santos, CPF nº XXX.282.035-XX (Membro);**
- V – Fernando Costa Santos Bezerra, CPF nº XXX.618.864-XX (PGE);**

§1º A presidência da Comissão ficará a cargo do membro indicado no inciso I.

§2º Os membros da Comissão constituída na forma do “caput” deste artigo desempenharão as correspondentes funções, sem prejuízo das suas atividades normais de servidores públicos no setor onde se encontram lotados.

Art. 3º. Fica concedido aos membros da Comissão de que trata essa Portaria, um adicional mensal, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o presidente e o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros.

Art. 4º. A presente portaria entre em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração